



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50600.017178/2019-17

**Unidade Gestora:** Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR.

**Unidade Fiscalizadora:** Superintendência Regional do DNIT no estado do Maranhão - SRE/MA.

SIAFI					
1	A	A	B	J	C

Nº EME					
2	0	0	1	6	03

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N° 531/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E O MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CREMA JUNTO À RODOVIA BR-135/MA, TRECHO: ACESSO AO AEROPORTO DO TIRIRICAL - ENTR. MA-364(B) (DIV MA/PI) (GUADALUPE), SUBTRECHO: ENTR. BR-402/MA-110 (BACABEIRA) - ENTR. BR-222(B) (MIRANDA DO NORTE), SEGMENTO: KM 51,4 AO KM 125,72.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote "A", representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária - DIR, o Sr. **FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**, brasileiro, engenheiro, domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*9367 - SESP/DF e inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.591.\*\*\*-49, conforme poderes delegados por meio da Portaria nº 1.241, de 08 de março de 2024 (SEI! nº 17207476), assistido pelo Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR/DIR. Sr. **BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**, brasileiro, engenheiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 63\*\*\*541 - SESP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.\*\*\*.\*\*\*-80, com base na Portaria nº 535, de 12/06/2023 (SEI! nº 14893631), e de outro lado o **MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - DEC**, Órgão de Direção Setorial, com sede no QGEx - Bloco "B" - 3º piso - Setor Militar Urbano - SMU, CEP: 70.630-901, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, neste ato representado pelo Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, brasileiro, casado, militar, portador do RG nº 030.\*\*\*.674-8 MD/EB, CPF sob o nº 563.\*\*\*.030-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército por intermédio da Portaria nº 1.994, de 12/06/2023, combinado com a Portaria - DEC/C Ex Nº 084, de 12 de julho de 2024, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, resolvem, de mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada - TED N° 531/2020.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo sem reflexo financeiro ao Termo de Execução Descentralizada nº 531/2020, cujo objeto é a Execução de serviços do Programa de Contratos de Recuperação e Manutenção Rodoviária - CREMA, junto à rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso ao aeroporto do Tirirical - Entr. MA-364(B) (Divisa MA/PI) (Guadalupe), Subtrecho: Entr. BR-402/MA-110 (Bacabeira) - Entr. BR-222(B) (Miranda do Norte), segmento: km 51,4 ao km 125,72 e, será executado de acordo com o Plano de Trabalho vigente, apresentado pela UNIDADE DESCENTRALIZADA e aprovado pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA, anexo a esse instrumento e que a ele se integra independente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nas disposições contidas na Lei nº 9.784/1999; Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021; no Decreto nº 6.428 de 14 de abril de 2008; na Portaria Interministerial nº 1.448- Cmt Ex., de 10 de setembro de 2018 (IG 01.016); na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012; Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013 e; no Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020; bem como na aprovação da Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 114/2025, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária - DIR/ DNIT, aprovado na Reunião do dia 17 de junho de 2025, constante na Ata da 23ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada e demais normas regulamentares da matéria , mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, o termo passa a possuir a seguinte redação:

#### DA VIGÊNCIA.

O presente Termo de Execução Descentralizada Nº 531/2020, será prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, passando a sua vigência de **12/07/2025** para **07/07/2026**.

PRAZIMETRO

Prazo Esperado\*  DATA DE TÉRMINO  QUANTIDADE DE DIAS

Data de Início\*

Tipo do Prazo\*  DIAS CORRIDOS  DIAS ÚTEIS

Início\*  INCLUSIVE  EXCLUSIVE

Data de Término\*

Quantidade de Dias\*

Avançar Limpar Cancelar

imprimir voltar topo

PRAZIMETRO

Data Término

imprimir voltar topo

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA.

4.1. O Presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A UNIDADE DESCENTRALIZADORA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da sua assinatura.

5.2. As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o anterior.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

**FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIR/DNIT

(assinado eletronicamente)

**BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR**

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

CGMRR/DIR/DNIT

(assinado eletronicamente)

**Gen. Bda. GUILHERME LANGARO BERNARDES**

Diretor de Obras de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Langaro Bernardes, Usuário Externo**, em 19/06/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 23/06/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 24/06/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21488923** e o código CRC **4E00C831**.

Referência: Processo nº 50600.017178/2019-17

SEI nº 21488923



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF | (061) 3315-4319